



RESOLUÇÃO Nº 322/2013

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

- A grande oferta de qualificação profissional, principalmente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos municípios paranaenses;
- As regiões do Estado que apresentam os piores resultados no que se refere a escolaridade da PEA, renda “per capita” e baixo IDHM;

RESOLVE,

Art. 1º- **APROVAR**, as alterações na planilha de distribuição de metas, recursos e de municípios do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ/PR 2012, execução 2013, conforme planilhas anexas).

Art. 2º- **APROVAR**, a metodologia de levantamento de demandas, por meio de reuniões amplas a serem realizadas nas mesorregiões de Norte Pioneiro, Centro Sul e Sudeste, para a definição das ações de qualificação a serem executadas no âmbito do PlanTeQ 2012.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de Julho de 2013.



ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



FACIAP _____	CGTB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMERCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F. SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SETS _____	SEDS/AFPR _____

1. Homologo a presente Resolução, em 31 de julho de 2013. Publique-se.



LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária